

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 335, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Desembargador **EDUARDO JOSÉ DE ANDRADE**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas em Substituição, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VIII, art. 42, da Lei n.º 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

I – **DETERMINAR**, em virtude de procedimento administrativo instaurado pelo magistrado Phillippe Melo Alcântara Falcão e com fundamento no art. 71 do Código de Organização Judiciária de Alagoas, o afastamento do servidor **Jairo Aurélio Rocha Gonzaga**, Analista Judiciário lotado na Comarca de Maravilha/AL, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a partir do dia 03 (três) de dezembro de 2012 (dois mil e doze), devendo o restante do afastamento ser cumprido nos dias 02 (dois) e 03 (três) de janeiro de 2013 (dois mil e treze), tendo em vista o recesso forense, tudo em conformidade com o Processo Administrativo Disciplinar nº 01921-0.2012.002.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **EDUARDO JOSÉ DE ANDRADE**
Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas em substituição